



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E FINANÇAS

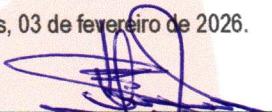
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO LEGISLATIVO N° 01 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DOS MEIOS ELETRÔNICOS DE COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista - MG

Relator: Vereador João Carlos de Oliveira

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2026.


Vereador Gerson Antônio de Souza
Presidente

PARECER

O Projeto de Resolução nº 001/2026, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre a oficialização dos meios eletrônicos de comunicação da Câmara Municipal, conferindo validade jurídica aos canais institucionais utilizados para comunicação interna e externa.

A matéria é de competência da própria Câmara Municipal, está adequadamente veiculada por meio de resolução e encontra amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. O projeto observa os princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente a legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, não apresentando qualquer vício de constitucionalidade ou legalidade.

Desta forma, averiguamos que obedece a Constituição Federal, bem como segue as regras da Técnica Jurídica Legislativa, conforme nosso ordenamento jurídico federal, estadual e municipal exigem. Diante disso, a Comissão de Constituição e Justiça emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 001/2026.

É o parecer.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2026


Vereador João Carlos de Oliveira
Relator

De acordo:


Vereador Gerson Antônio de Souza
Presidente


Ver. Antônio Aparecido de Godoi
Membro